

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 08

**Reunião ordinária realizada a
vinte e dois de abril de dois mil e vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



nut

J

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.00 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, não presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária foi realizada não presencialmente, encontrando-se cancelado este período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, hoje com um formato diferente, atendendo á crise pandémica que atravessamos. Agradeceu aos senhores vereadores pelo facto de em período de pandemia estarem disponíveis para poder através de meios digitais, continuar a realizar as reuniões deste órgão autárquico. Antes de mais uma explicaçāo relativamente ao uso de máscara na Câmara Municipal. Saiu uma informação da Direção Geral de Saúde no dia 13 de abril, aconselhando que em espaços fechados com múltiplos de duas pessoas o uso de máscara deveria ser usado. Após uma avaliação do Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho da Câmara Municipal, considerou que nesta fase seria adequado adotarmos essa medida associada a uma outra, a medição da temperatura corporal dos trabalhadores. E por isso emitiu um despacho no passado dia 17 para com a sua implementação. Salientou que esta nova rotina na Câmara Municipal se opera, quer no edifício dos Serviços Centrais, quer no edifício dos Serviços Operacionais. Na sequência daquilo que eram as orientações e as reivindicações nomeadamente da abertura de uma unidade de testes, a verdade é que essa unidade de testes já podia ter ocorrido no passado dia 27 de abril, e por isso, essa reivindicação. Adiantou que, o que se pretende é de facto que o número de testes aumente, de acordo com as necessidades da população. Os números que existem neste momento e ainda hoje inclui o Seixal como o 10º município na Área Metropolitana com menos casos, tendo 18, estamos abaixo da média da Área Metropolitana e muito longe da média Nacional. Claro que são números animadores face aos restantes, no entanto, é preciso notarmos que cada dia que passa, existem mais infetados e há maior probabilidade de contágio, logo estes números poderão disparar se abrandarmos as medidas de contenção. Por isso considerámos importante que na Câmara Municipal os seus trabalhadores dessem uma vez mais este exemplo, para contribuir que a expansão desta pandemia não avance de forma tão rápida como tem acontecido em outros locais. Disse ainda que, existe uma questão em aberto, que não foi resolvida nem pelo Governo, nem pelas Autoridades de Saúde, nem pela Segurança Social, que é o rastreio nos lares, amanhã irá haver uma reunião com o Secretário de Estado, reunião essa da Área Metropolitana para abordar a metodologia que o Governo pretende implementar para o rastreio nos lares dos concelhos da Área Metropolitana. Considera um avanço, esta iniciativa do Governo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

Informou que estará presente nessa reunião do Conselho Metropolitano para poder interagir com o Secretário de Estado sobre a urgência de se rastrearem estes lares. Está-se a falar dos locais onde existem maior número de pessoas de risco e em caso de infecção, poderemos ter cerca de 400 pessoas infetadas, e sem saber se existem ou não condições para enfrentar tal situação. Por isso o apelo e esta nossa exigência junto do Governo, para que se iniciem os rastreios nos lares, principalmente nas grandes concentrações dos lares da rede solidária, no nosso caso, AURPIS e ARIFA. Julga que durante o dia de amanhã haverá notícias relativamente à metodologia que vai ser implementada pelo Governo para este objetivo, naturalmente com a colaboração das autarquias. Deu a palavra ao Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, boa tarde a todos e espero que estejam todos bem de saúde, tenho duas ou três questões, no entanto sugeriu que para a próxima pedia se possível, apesar das reuniões ser efetuadas em ambiente digital, serem acompanhadas à imagem à semelhança do que acontece em outros municípios pela comunicação social. Deu como exemplo o município do Montijo. Depois abordou a questão da reunião entre o Senhor Presidente e o Senhor Secretário de Estado, relativamente à necessidade de rastrear os nossos lares, ainda bem que isso vai acontecer, mas julga que não ficaria só pela AURPIS e pela ARIFA, tentaria encontrar um plano mesmo para os lares privados e encontrar uma solução, não sabe se é exequível ou não, entre o Governo e a Câmara. Tentar rastrear, porque o problema não estará só nos lares, estará em nós todos, em todos os residentes no Município. Se conseguirmos trazer as pessoas mais testadas, mais controladas, estamos todos melhores com certeza, e também lançar um repto, na semana passada falámos aqui e o Senhor Presidente também já o disse abriu o novo centro de testes, pelo que percebeu na semana passada, tínhamos uma capacidade de 50 testes diários, se não está em erro, mas tem havido outras câmaras que têm comparticipado nestes testes e porque não a Câmara Municipal do Seixal também, uma vez que destinou 3 milhões de euros para este processo do Corona Vírus, porque não a Câmara Municipal do Seixal ajudar nesta situação. Disse que a Câmara poderia adquirir alguns testes para ajudar a rastrear a população e os idosos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, fez duas breves perguntas, o Senhor Presidente tem feito referência aos lares, mas nomeadamente só aos lares da rede solidária, sendo que o Seixal também tem uma lista imensa de instituições de lares privados. Sabe que a Câmara tem promovido alguns contactos no sentido de saber se, esses lares têm planos aprovados, mas em termos de vistoria tanto quanto sabe, não tem sido feito absolutamente nada. Perguntou também na sequência da fiscalização, o decreto de prorrogação do Estado de Emergência feito pelo Governo, confere poderes às autarquias, no âmbito da fiscalização e de comunicação às entidades competentes para poderem autuar ou não, e o que é que tem sido feito neste sentido. Disse isso porque tem verificado passarem autoridades da câmara, entendendo-se Proteção Civil da fiscalização, passarem pela baía que está fechada e as pessoas continuam a circular, e ainda não viu qualquer tipo de abordagem, nem tenho nota que tenha sido feito qualquer ação fiscalização, mas que não seja pedagógica da Câmara.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, aproveitou para cumprimentar todos os municípios em geral, todos aqueles que estão a cumprir escrupulosamente o dever do confinamento em casa, que para muitos não está a ser nada fácil. Cumprimentou todos aqueles que não podem ficar em casa devido a terem de estar na linha da frente no combate à situação pandémica assegurando os serviços necessários e indispensáveis ao funcionamento das empresas, das instituições e sobre tudo da saúde, por isso o meu obrigado a todos.

No seguimento da situação do estado de emergência que o país atravessa, o Governo tem vindo a reforçar medidas de apoio às famílias e às empresas, isto quer dizer que o Governo tem feito o seu papel e aquilo que lhe compete. Mas também compete às autarquias locais, promover e implementar medidas de reforço de emergência, nesse sentido foi publicado uma lei que é a lei nº 6/2020 de 10 de abril, que aprova o regime excepcional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no combate a esta pandemia. Para além das medidas que esta autarquia tem desenvolvido continuam a ser insuficientes. Os vereadores do Partido Socialista têm vindo apresentar propostas,



Município do Seixal Câmara Municipal

14+

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

essas que visam implementar as dúvidas que já estão a ser desenvolvidas pela autarquia, recordo que são medidas excepcionais que visam fazer face às dificuldades das famílias que se confrontam com a diminuição dos seus rendimentos, nas instituições de solidariedade social, que estão na linha da frente e que precisam de mais meios, das empresas que foram obrigadas a fechar as portas. As propostas são exequíveis e a autarquia tem condições financeiras para suportar, ainda ontem foi discutido em sede de assembleia municipal que neste momento a autarquia apresenta um saldo de gerência no valor de 22.4 milhões de euros, os quais 2.4 milhões de euros foram transferidos pela Administração Central e o que é de lamentar é que o executivo Comunista, neste caso, apenas tenciona disponibilizar 3 milhões de euros para despesas no combate à pandemia. Temos imensos exemplos de autarquias pelo país como orçamentos reduzidos e que ainda assim usaram aplicar medidas idênticas às que apresentámos. É que, mais de 3 milhões de euros gastou esta autarquia no ano passado em propaganda, publicidade e eventos particulares. Disse que não tem dúvida nenhuma que o grande bolo que está a ser utilizado neste momento está a ser utilizado para fins publicitários, anúncios de publicidade que tem passado pelas estações televisíveis, pedindo às pessoas para ficarem em casa. Por exemplo, na CMTV o Senhor Presidente tem sido entrevistado passando depois um spot publicitário, que na sua opinião devia de ser caríssimo.

Adiantou ainda que nesse vídeo que é passado no Pavilhão da Torre da Marinha, aparece uma enorme tela que está a cobrir as bancadas do pavilhão e que diz em letras bem grandes "Seixal na linha da frente" perguntou para quê. Depois houve um reforço na colocação de mais outdoors na rua "Por si pela sua família por todos nós estamos na linha da frente fique em casa", entende que não serve para nada. Toda esta campanha, todos estes gastos são indispensáveis, má gestão dos dinheiros públicos teria sido mais útil reverter todos esses gastos no pagamento de dezenas de testes laboratoriais ou então para a aquisição de materiais de proteção individual. Evitava-se fazer barulho mostrando-se preocupado com a população, pela falta de realização que fez, por isso Senhor Presidente, os nossos municípios esperam muito mais desta câmara durante este período. Depois o segundo ponto, trata-se aqui de uma preocupação que não é só nossa dos vereadores do Partido Socialista, tem sido sobretudo do Governo, dos professores, dos pais e dos alunos por prevenção as escolas foram obrigadas a encerrar e os alunos orientados a permanecer em casa, ora o problema é que a pandemia não está controlada, não há vacina para controlar o vírus logo não estão reunidas as condições para se iniciar as aulas dentro da normalidade que é necessária. A decisão do Governo que é avançar com ensino à distância, que é o aprender sem sair de casa, foi uma das soluções encontradas para colmatar este problema e se a solução é ideal é claro que não é, mas a modalidade para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente as aulas, isso sem saber quando é que vamos estar novamente em segurança livre desta pandemia, importa aqui assegurar condições de acesso aos conteúdos pedagógicos. A tele escola voltou, portanto, uma modalidade aqui do século XXI em canal aberto da RTP, mas a plataforma do Estudo em Casa pressupõe mais do que as alunas na televisão, pressupõe que os alunos interajam, portanto, os professores que acompanham as dúvidas e enviam trabalhos de casa. Ora esta interação necessita de equipamento informático e rede internet para que seja eficaz o ensino à distância. E aqui é que começam as dificuldades, é porque nem todos os alunos dispõem dessas ferramentas. Há dificuldade em acompanhar o Estudo em Casa e por isso há famílias que, ou não dispõe de material informático e algumas delas apenas dispõe de um computador e esse computador é utilizado para teletrabalho pelos pais, ou então por exemplo em famílias grandes em que são mais que dois alunos, em que eles próprios necessitam desse equipamento e ele tem que ser partilhado e é complicado fazer essa gestão. Depois também temos casas que não têm eletricidade ou então também temos situações de localidades em que a rede internet não chega em situação ideal. Questionou o que já foi feito nesse sentido, para colmatar essas dificuldades. Por último alertou, a unidade de desenvolvimento social, disse que foi lançado um concurso no âmbito do Programa Operacional Regional Lisboa 2020, que é dirigido a 18 municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa para a elaboração e implementação de planos para a igualdade e não discriminação. Estes planos servem para agir em áreas como a disponibilidade salarial, representação equilibrada, a segregação sexual das profissões e a promoção da conciliação como o apoio e proteção a vítimas de violência doméstica, eu deixo nota que este concurso termina a 16 de junho, perguntou se a Câmara tenciona apresentar candidatura.



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

O Senhor Vereador Nuno Moreira, boa tarde Senhor Presidente, senhores vereadores saudou todos os jovens e crianças do concelho que de uma forma simples têm sido inovadores e muitíssimos criativos nesta forma de estar em aula. Não é a mesma coisa da antiga tele escola, mas, é realmente uma geração deste milénio que está a agarrar com todas as forças e adaptar-se de uma forma fantástica a esta nova forma também de vida, mais caseira, mas aberta para o mundo de outra forma. As ligações entre estes jovens, acha que têm liderado em muitas redes e a velha guarda, se lhe permitem a expressão, está a ficar até um pouco como que assistente daquilo que se está a passar eu próprio faço isso e ponho-me assistir como é que cá em casa. A sua filha desenvolve e comunica cada vez mais, que é isso que acho que é muitíssimo importante, a comunicação neste momento vale tudo, não é só aquela velha máxima que nós tínhamos uma imagem vale mil palavras, não, eu acho que cada vez mais as palavras transportam mais ideias ainda do que concretamente só uma imagem, mas aproveitou também para saudar estas mesmas crianças e nós todos neste dia da terra número 50 que comemora hoje, um dia importante a nível do ambiente também que por acaso hoje ainda não vi um post do Senhor Presidente relacionado com este tema, mas que fez-lhe lembrar, hoje de manhã que hoje praticamente podia-se dizer também seria o segundo aniversário da entrega da proposta da recolha das águas pluviais entregue ao Senhor Presidente pelo Partido Socialista, onde realmente se tratava de aplicar uma forma de minimizar as perdas da rede e incentivar à redução do consumo de água potável em vários serviços da Câmara e deixa aqui no ar se realmente ao fim de dois anos, vamos ter uma resposta ou uma afirmação ou algo mais concreto para que se possa avançar com esta ideia, disse Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Manuel Pires, boa tarde a todos, cumprimento o Senhor Presidente e os senhores vereadores e queria de um modo especial saudar todos os municípios ainda de um modo mais especial todos aqueles que estão a sofrer diretamente com o vírus que nos assolou, e queria deixar aqui duas ou três notas. Duas delas já são repetidas, porque o senhores vereadores já o referiram, mas não queria deixar também de o afirmar, uma delas tem a ver com os lares, é evidente que era importante como já foi dito que todos os lares fossem de facto examinados, ver se têm o plano de contingência, como é que as coisas estão e também de alguma maneira que todos eles pudessem fazer o teste que nós temos 19 lares. Julga que a Câmara tem, serão várias centenas de pessoas que estão nos lares e outras centenas que trabalham nos lares e que andam cá e lá, a tratar dentro e fora dos lares, e que podem estar a contagiar toda a gente, portanto era importante sabermos o número e poder-se fazer o melhor possível o mais possível para que todos os lares possam ser abrangidos por esses testes. Em segundo lugar, também já foi referido a questão dos alunos que neste momento não têm acesso às aulas, não digo tele escola, porque aí todos terão, mas as aulas que são administradas pelas escolas, as aulas que todos os dias os professores estão em contacto com os alunos provavelmente não serão muitos, segundo quanto sabe não serão muitos, mas das escolas pelo menos alguns não têm o computador, nem têm acesso à internet. Era importante que a Câmara tivesse este número de alunos que estão impossibilitados de contactar com os seus professores e com os seus colegas e de alguma maneira também encontrar uma solução, podia partir para um empréstimo dos computadores não entrega pura e simplesmente computadores, mas o empréstimo pelo menos até ao final do ano, para que eles pudessem participar e acompanhar os seus professores e os seus colegas até ao final do ano. A outra nota e também importante tem a ver com as possibilidades das pessoas adquirirem as máscaras. Temos visto de facto algumas autarquias a oferecer máscaras, outras a entregar máscaras às instituições para venderem à população, era importante também sabermos pelo negócio que tem havido com as máscaras e não só, mas neste caso agora é com as máscaras, uma vez que vai ser e é obrigatório a sua utilização em determinados locais, se a Câmara também poderia dar uma ajuda, saber das necessidades das pessoas e distribui-las ou pelo menos distribui-las a um preço muito acessível para que todas as pessoas pudessem ter acesso com um preço acessível às máscaras e aquilo que necessitarem.

O Senhor Vereador Francisco Morais, antes de mais boa tarde a todos e a todas, Senhor Presidente, senhores vereadores colegas da Câmara que estão a acompanhar e ajudar a realização desta reunião de câmara. Senhor Presidente, queria colocar quatro questões muito simples,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

nameadamente acerca da questão do COVID, perguntar ao Senhor Presidente da Câmara que informe de uma forma mais detalhada todas as medidas, que ponha por exemplo no site da Câmara outras medidas que também estarão previstas. O Presidente há pouco disse alguns dados sobre o estado da doença e da infecção aqui no concelho, pensa que é importante que esses dados também estivessem refletidos no site da Câmara para a população ter noção dessa dimensão. Perguntou também se a Câmara pretende comprar máscaras para distribuir à população, nomeadamente à população mais carenciada. Queria perguntar também se à semelhança das últimas reuniões de câmara, ou foi ou vai suspender a cobrança das rendas das habitações municipais, nomeadamente aos desempregados e aqueles que estiverem em situação de layoff e por fim falar também sobre a questão que já foi aqui abordada, a questão dos lares enunciando aqui uma notícia do Jornal de Notícias informa que 35 mil idosos estão em risco nos lares ilegais, que está em curso uma ação concertada entre a Segurança Social, Autarquias e Proteção Civil. Por fim queria também comunicar uma questão que parece que deverá ser fiscalizada, teve conhecimento que trabalhadoras da Câmara Municipal do Seixal na área da limpeza nomeadamente, que trabalham ali na zona das Paivas que estarão a trabalhar por turnos são seis ou sete e na hora de trocarem a roupa de trocarem os equipamentos estão confinadas a um espaço de $4m^2$, e pensa que não estará a ser cumprida ou não estará a ser contemplada uma norma básica de segurança, que será a separação ou a forma de trabalho em termos de segurança para preservar digamos assim a saúde destes trabalhadores. Queria perguntar se de facto isto está a acontecer e se estiver a acontecer que seja corrigido.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, Senhor Presidente como o Senhor Presidente abriu a reunião e não falou do 25 de Abril e esta é a última reunião antes do 25 de Abril, no sábado será o 25 de Abril disse-nos também na última reunião assim sem grande informação que teriam uma forma de comemoração para este ano, mas não nos comunicou qual é a forma, o que é que estão a prever para o 25 de Abril. Depois também dar-lhe a seguinte nota Senhor Presidente, estamos confinados em casa quer dos nossos trabalhos, quer da Câmara, e acho que estava na altura do Senhor Presidente nos criar condições para estas reuniões, eu por exemplo uso computador do serviço para estar aqui em videoconferência para a reunião de câmara, eu acho que a Câmara não precisa assim tanto já nos deveria de ter atribuído eventualmente um computador adequado, um portátil, porque no gabinete tenho lá um computador deve ter sete, oito anos por isso é que nem se quer o uso não ponderá arranjar uma solução futura uma vez que isto se vai prolongar.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, boa tarde a todos e a todas, em primeiro lugar às questões que aqui foram colocadas numa situação realmente de pandemia que estamos neste momento a viver, é evidente que tem havido uma preocupação grande da parte da autarquia em tentar dar as melhores soluções para minimizar todas estas grandes dificuldades. Para isso foram implementadas medidas desde o início, preparadas desde que as escolas encerraram. A primeira medida que nós tomámos foi realmente darmos o apoio a nível das refeições a todos os alunos do escalão A, fizemos isto em conjunto com as direções de agrupamentos, uma articulação muito estreita e dizer que logo no dia 23, foi a Câmara Municipal do Seixal uma das primeiras também a nível nacional e antes de sair qualquer orientação da parte do Ministério da Educação. Houve o cuidado de alargar este apoio a nível também do escalão B, do programa de Ação Social Escolar e por isso, a nível das refeições as nossas crianças do 1º ciclo e dos jardins-de-infância da rede pública têm um serviço de take away em várias escolas dos vários agrupamentos, mais próximos dos seus locais de residência, para que possam ter uma refeição gratuita, e também foi uma opção política o facto de nós, estarmos a pagar uma refeição para o escalão A na totalidade, mas também no escalão B na totalidade. E por isso pensa que a Câmara Municipal do Seixal tem com esta medida mostrado a sua sensibilidade para esta matéria, tendo em conta realmente aquilo que também já foi dito e toda a gente sabe que estamos a viver situações de lay off, estamos a viver situações de desemprego e, portanto, também temos tido esse cuidado. Depois porque estamos a falar de um concelho que a nível de um programa da Ação Social Escolar, tem como vocês sabem, porque os relatórios do plano da Área Social escolar tem ido também à Câmara. Por isso, esta foi uma das primeiras medidas assim como encontrámos também em conjunto com os agrupamentos de escolas, as escolas que



nh^t
9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

podiam providenciar a alimentação e também abrirem para os filhos dos profissionais, quer da saúde, quer das forças de segurança e, portanto, esta foi uma das primeiras medidas que foram realmente encontradas. Quanto à questão do ensino à distância, dizer que se trata de uma questão de natureza pedagógica, de natureza de critérios, que têm a ver com a própria escola, que tipo de modelo é que a escola encontra para se relacionar com os seus alunos, como é que pretende fazê-lo para que os alunos não percam a sua relação com a escola e com o seu professor e por isso tem havido aqui um aprofundamento ao longo deste período de uma relação institucional que tem sido bastante importante e portanto tem conseguido arranjar-se um conjunto de soluções que são os próprios agrupamentos que têm vindo através dos conselhos municipais que temos vindo a fazer on-line criado para fazer o devido acompanhamento. Dizer que o critério de muitos dos agrupamentos foi de realizarem um conjunto de materiais pedagógicos produzidos pelas próprias escolas e que os agrupamentos pediram colaboração no sentido de podermos fornecer essas fichas didáticas, que são construídas como um instrumento didático de trabalho e vamos levar, esse material à casa de cada um dos alunos, que temos sinalizados do programa de Ação Social Escolar, quer do A, quer do B, de alguns dos agrupamentos que conceberam e que definiram que este seria realmente o critério. E portanto fizemos aqui uma organização de serviços a nível da educação e estamos a trabalhar essa entrega desses materiais que são produzidos pelas próprias escolas na relação do professor/aluno e estamos a contemplar todos os alunos do A e do B. Em relação à questão dos computadores, nem todas as escolas e até porque traria aqui uma questão de critério, teriam condições, até porque o Ministério da Educação também é verdade que nos fez chegar logo um pedido para que identificássemos o número de alunos que não tinham computadores e internet, porque o Ministério teria a responsabilidade, e assim o disse, também aos agrupamentos de escola de criar um procedimento para poder oferecer o computador a cada uma das crianças que não o tivessem e que também não tivessem acesso à internet. A verdade é que nós fizemos e reportámos as informações ao Ministério da Educação, sabemos que até ao momento não houve qualquer resposta, no entanto, já se disse nas notícias que para este ano letivo o Ministério da Educação não consegue dar resposta a esta questão e portanto se houver alguma entrega de computadores aos alunos será só no próximo ano letivo. E por isso a Câmara Municipal do Seixal sabendo desta informação e também na expectativa dentro daquilo que foi gerado, até porque o inquérito veio aos municípios e também aos agrupamentos escolares e às escolas secundárias, dizer que nós estamos neste momento a trabalhar em parceria com os agrupamentos de escola tentando encontrar a solução para o problema, nomeadamente entregar a título de empréstimo computadores da camara municipal a quem efetivamente precisar para o ensino escolar, valorizando o ensino e a escola. Disse ainda que em relação à telescola que aqui também foi falado, a telescola é realmente uma possibilidade para que todos possam ter acesso, mas não percebeu qual foi o critério de seleção que foi feito aos professores, quando a maioria destes professores que estão a dar a telescola são do ensino privado, e por isso gostava de entender porque até conheço muitos desses professores que estão realmente na telescola, são professores dos colégios privados e gostava de perceber qual o critério de escolha feita pelo Ministério da Educação nesse sentido. Depois gostava muito também de partilhar convosco a questão de quando houver condições para que se realize aquilo que é a medida que o governo está a ponderar do ensino presencial para o ensino secundário por parte dos alunos. Referir que as escolas até ao momento não têm as máscaras para poderem realmente realizar o ensino presencial, não sabem e desconhecem o plano do Ministério da Educação, não têm até ao momento nenhum equipamento nem materiais para a desinfestação da parte das escolas, como vocês sabem também é verdade que a maioria do nosso pessoal auxiliar das nossas escolas da rede pública do ensino secundário são pessoas idosas, já com mais de 60 anos e sabemos que as escolas vivem infelizmente num desinvestimento enorme por parte do Ministério da Educação.

Ora sem receitas a nível do orçamento privativo de escolas com certeza que, as escolas estão a sentir necessidade de colocar também esta preocupação de quem, como é que elas vão conseguir garantir, quer as máscaras, quer a desinfestação das escolas, que se ouve falar, será o Ministério a fazer, mas se acontecer o mesmo que aconteceu com os computadores e com a ligação à internet, portanto não haverá, nem máscaras, nem desinfestação a tempo de se pôr em prática o ensino presencial do ensino secundário.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

(Handwritten marks: a large blue circle and a small mark resembling a plus sign)

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, boa tarde a todos, queria também primeiro no decurso da intervenção colocar algumas questões, desde logo se na informação que temos relativamente às análises estão a ser elaboradas, se para além do Instituto Ricardo Jorge existem outros institutos públicos que estejam a fazer este tipo de trabalho, é um aspeto que interessava conhecer naturalmente tem a ver com aquilo que é o investimento público e a capacidade de articular esse mesmo investimento ao serviço do país, e neste caso das populações em particular, os portugueses em particular. Depois perguntar se já recebemos informação da Segurança Social relativamente aos relatos que não constam da rede pública, se não conheciam se não tinham informação sobre conhecimento, não divulgavam a informação, se já temos essa informação do conhecimento que têm sobre essa matéria dizer também que ainda hoje o trabalho que a Câmara tem feito neste processo, é um trabalho exemplar e ainda hoje foi reconhecido pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde António Lacerda, quando divulgou a propósito da Linha Saúde 24, a videochamada para intérpretes de linguagem gestual. Uma solução que nós já tínhamos encontrado há três semanas e que no Município já praticávamos. Dizer também que esta informação que a senhora vereadora Maria João Macau deixou é preocupante, relativamente aquilo que são as responsabilidades com a Educação e com os jovens que deveriam ter acesso e terem equipamentos para acesso e que não estão ainda garantidos. Mas também, as questões dos equipamentos de proteção individual que não sendo mantidos pelo Ministério da Educação, criaram grandes constrangimentos e diferenças relativamente à população, e espera que nesta matéria o Estado tenha capacidade para não privilegiar uns em detrimento de outros, como fez com os testes que iniciou em alguns concelhos em detrimento de outros, sem uma justificação plausível, do seu ponto de vista, que aliás deve ser questionada nos resultados futuros. Outro quadro em que podemos trabalhar. Gostaria ainda de relevar o esforço dos trabalhadores do Município que têm todos os dias na rua mantendo o espaço público desinfetado, mantendo limpo e garantindo o fornecimento da água a recolha de resíduos à população, assegurando ao fim ao cabo aquilo que são as responsabilidades do Município, quer na limpeza dos equipamentos, na segurança dos mesmos, mas tudo aquilo que são responsabilidades municipais, conseguindo continuar a garantir, naturalmente estar associado a um esforço daqueles que estão em teletrabalho e que dessa forma também têm garantida a articulação com a população, no sentido de dar resposta às múltiplas questões que têm vindo a colocar e que carecem de resposta municipal, e portanto esses trabalhadores têm procurado corresponder a essa expectativa. É um novo contexto, mas é um contexto ao qual conseguimos adaptar naturalmente procurando melhorá-lo todos os dias e o resultado é visível. É claro que este esforço e este contributo é indispensável à defesa de consolidação de melhores práticas ambientais, garantindo melhor qualidade de vida às nossas populações no quadro complexo em que vivemos e esta é que é a preocupação fundamental que temos no momento. Também gostaria de deixar uma pergunta ao Senhor Presidente, se temos alguma notícia relativamente ao concurso para o Hospital do Seixal, o concurso de arquitetura que está a decorrer para o Hospital do Seixal, porque no atual contexto ainda carece de preocupações acrescidas esta situação e o andamento da mesma e era isto Senhor Presidente.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, queria saudar os senhores vereadores, Senhor Presidente o apoio a esta reunião de Câmara que está ai também connosco, uma saudação aos trabalhadores da nossa autarquia, aqueles que estão confinados à quarentena e em teletrabalho e aqueles que nesta fase estão no terreno a fazer com um trabalho naturalmente na frente da linha em relação aquilo que é a equidade da Câmara, porque a higiene urbana, o despejo dos caixotes do lixo não se faz em teletrabalho naturalmente, tem que ser estes trabalhadores que estão nesta atividade uma saudação muito grande para todos eles. Depois em relação às questões do COVID 19, entende que temos feito tudo o que é possível e muito para além daquilo que tem sido as diretrizes da Organização Mundial de Saúde e da Direção Geral de Saúde e que estamos enquadrados naquilo que é o Serviço Nacional de Saúde a fazer todo o trabalho, e um trabalho meritório que tem sido reconhecido pela população. Basta ver apesar de não sairmos de casa frequentemente, mas em termos de telefonemas, em termos e respostas nas redes sociais etc vê-se que há um grande reconhecimento e uma grande e uma união muito boa em relação aquilo que tem sido o trabalho do executivo neste contexto. Por isso queria deixar aqui esta nota da qual partilho, porque entende que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

se tem feito um trabalho meritório. No que diz respeito às questões das pessoas andarem mais na rua, questões de fiscalização, passeio ribeirinho, pessoas que estão envolvidas perto de cafés a beber uma cerveja ou coisa do género, dizer que a fiscalização tem feito o seu trabalho a Proteção Civil pelo que tem conhecimento também tem feito o seu trabalho e temos reportado estas ações uma ou outra tem vindo através de um ou outro município, outras são naturalmente contextualizadas pela nossa ação de fiscalização e são reportadas às autoridades de segurança, no sentido de dissuadir e levar as pessoas ao cumprimento daquilo que são as regras de contingência neste caso. Uma saudação também à nossa população, porque apesar de tudo, destas pequenas franjas que acontecem e é difícil mudar, dificílimo de contornar, isso acontece por todo o país e vê-se que basta estar o tempo um pouco melhor, as pessoas têm uma apetência para sair à rua com mais à vontade, de qualquer das maneiras, é uma franja muito grande da nossa população têm estado a cumprir o "Fiquem em Casa" e naturalmente uma saudação muito grande a todos aqueles que estão confinados, e por outro louvar o trabalho daqueles que estão na linha da frente. Depois dizer que em relação às ações de fiscalização, elas decorrem todos os dias, decorrem também em paralelo nas questões depósitos ilícitos, que há uma ação também paralela e todos os dias enquadrada com visão de resíduos urbanos e a fiscalização estão a trabalhar neste sentido, mas naturalmente há ainda alguns municípios que ainda não compreenderam bem esta situação e continuam a fazer deposições ilícitas e para as quais são chamadas atenção. Este trabalho está a ser feito, mas como referiu, não é fácil, mas está a ser feito, acompanhado pelas forças de segurança.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, muito boa tarde a todos, ia fazer aqui dois ou três pontos de situação de acordo com aquilo que foi colocado sobre as questões, em primeiro lugar queria valorizar muito o trabalho dos nossos trabalhadores, quer aqueles que estão na Câmara em forma presencial, mas também os que estão em teletrabalho, que têm contribuído de uma forma muito ativa para podermos continuar a prestar o melhor serviço à população e principalmente aqueles que mais necessitam, às famílias mais vulneráveis, num contexto geral a todos. Também congratular muito com aquela linha que nós abrimos logo no início a linha de apoio aos surdos/mudos foi aqui também uma mais-valia nesta área da prestação de serviço e que também temos tido aqui um encaminhamento sempre que as famílias são referenciadas, também temos tido aqui um encaminhamento muito ativo, para podermos suprir as suas necessidades. Sobre a terceira idade e os lares temos continuado a apoiar de forma bastante direta, as associações de terceira idade, que nos solicitam apoio, que vai desde aquisição de máscaras, todos os EPIS, e todo o material que é necessário para a defesa pessoal das trabalhadoras que trabalham e que prestam também o apoio ao domicílio, também as nossas associações que reforçaram o apoio ao domicílio, visto que os utentes que iam ao centro de dia deixaram de o fazer, e tem havido aqui um reforço grande desse apoio às famílias, e também aos mais idosos e aqueles que mais necessitam, portanto também fazer aqui uma referência a Câmara que tem prestado esse auxílio, de uma forma ainda mais vincada nesta crise em que se vive atualmente. Referenciou aqui um papel quase inexistente por parte da Segurança Social. O apoio às famílias que estão fora, que estão nas franjas daquelas quando eu digo que estão nas franjas são aquelas famílias que não são acompanhadas pelas instituições, ou porque são do rendimento de inserção social e portanto que neste momento se viram por questões da situação atual ou porque as famílias grande parte estão em lay off, ou perderam os seus próprios empregos, portanto os pedidos de apoio a essas famílias está a aumentar cada vez mais, e a Câmara Municipal em parceria com as associações, quer os centros paroquiais e outras instituições, estamos a fazer esse acompanhamento e fornecer os alimentos necessários a essas famílias. Para além dos medicamentos também há apoio, estamos a acompanhar e a canalizar para os médicos de família quando a família tem ou para outras situações e portanto este acompanhamento é feito diariamente e é canalizado. No que diz respeito aos lares da rede privada, a Segurança Social fez nos chegar um conjunto de lares que estavam registados e com os quais, temos acompanhado e no final de cada semana fazemos um ponto de situação relativamente aos mesmos, e é isso que temos estado a fazer aferir os que já fizeram testes, os que ainda não fizeram e portanto, os que têm planos de contingência praticamente todos estes lares da rede privada referenciados registados na Segurança Social têm planos de contingência. Ontem ou anteontem fomos informados também de lares



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

privados, mas que ainda não estavam registados na Segurança Social e não eram na sua totalidade ilegais se assim se pode dizer, portanto estavam numa fase de acreditação e que neste momento também estamos a fazer um acompanhamento. Todos eles têm planos de contingência e alguns, pelo menos um de acordo com a informação que recebi há pouco já fez testes, quer para os utentes, quer para os trabalhadores. Portanto daquilo que e não falando claro dos lares da rede solidária que são os dois lares, quer da ARIFA, quer da AURPIS, que nós acompanhamos com o fornecimento de EPIS ou de outro material que é necessário, no que diz respeito aos lares é este o ponto da situação. Concluiu dizendo que há um acompanhamento, não diário, mas bastante apertado e em alguns casos pelas próprias diretoras foi solicitado que não o fizéssemos diariamente, porque isso ia criar aqui alguns constrangimentos no próprio funcionamento dos mesmos. Ainda sobre a candidatura aos Planos de Igualdade, também aqui para o efeito está em crer que estamos a falar dos Planos de Igualdade de programa de conciliação, igualdade de género que também já tinha saído no ano passado, no final do ano, e que, portanto, pensa que foi prorrogado até final de maio, de acordo com a informação que tem. Como é do conhecimento geral dos senhores vereadores, nós temos um Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidade e sempre que há candidaturas, é realizada a mesma, porque também é um meio para aquisição de financiamento para poder desenvolver os projetos em parceria que temos com as diferentes instituições e portanto este também está a ser construído e assim que estiver pronto será apresentado. Valorizou mais um vez o trabalho de todos, de todos os nossos trabalhadores, porque sem eles as coisas seriam muito mais difíceis e também já agora aqui um reforço aos nossos municípios, que com a sua resiliência também se têm adaptado a estes constrangimentos, é claro que há sempre aqueles que tentam furar o programa, mas de um modo geral julga que o concelho do Seixal tem dado provas, e daí segundo os dados de hoje existem 137 infetados, portanto isto também é significativo de que o plano está a funcionar, o plano de contingência aqui para o Seixal está a funcionar e portanto cabe a cada um de nós e todos em conjunto, dar continuidade a esse plano até que ele seja levantado, disse.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, eu não ficava confortável se não desse esta nota de repúdio aquilo que foi o discurso da vereadora Maria João Macau, repúdio para não dizer vergonha. Vergonha de ter um discurso a diminuir as assimetrias e depois ter o despudor de dizer que faz o levantamento das necessidades dos computadores e depois não compra nem um e imputa a responsabilidade ao governo. Prefere que as crianças não tenham escola, porque não têm acesso às condições tecnológicas para aceder às aulas, mas imputar ao governo responsabilidade. Disse que o dinheiro que gastaram na propaganda que andam a fazer na televisão, na rádio, dava para comprar dois mil computadores, isso é que era diminuir as assimetrias. Agora diminuir as assimetrias, vir para aqui com um discurso a dizer que está a fazer o acompanhamento e o levantamento das necessidades das crianças, mas o que é certo é que no fim do dia elas continuam a não ter computadores. É a fazer acompanhamento e o levantamento, desculpe, mas não podia deixar de lhe dar esta nota de repúdio. Isto não é governar bem e se a responsabilidade é do governo pode até ser, mas se eu tenho condições para os comprar eu devia comprá-los, isso é que é sentido de estado, isso é que é governar bem, isso é que é ser um bom autarca, com que preocupasse com os seus municípios e não é fazer levantamentos e imputar as responsabilidades ao governo e colocar outdoors nas ruas, se nós temos condições para os comprar, o dinheiro que gastamos em propaganda dava para comprar milhares de computadores para suprir as carências das nossas crianças que são muitas, são muitas as necessidades. E também repudiar aquele discurso contra os professores do setor privado, mas que conversa é essa. Porquê não têm competências. Adiantou que os resultados das escolas privadas são muito superiores às escolas públicas no concelho do Seixal, se calhar os professores são melhores ou iguais ou piores isto não pode ser critério não são tão bons como os outros.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, disse que era lamentável estar a prestar informações erradas. Adiantou que não era verdade que a telescola está a ser realizada por professores do ensino da rede privada.



nut

J

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o tema das comemorações do 25 de Abril, apesar de existir um plano de comemorações, naturalmente devido ao momento que se vive atualmente, não permite a concentração de pessoas, pelo que este ano será diferente. Estarão presentes apenas o presidente da câmara e respetivos vereadores eleitos, presidente da Assembleia Municipal e presidente da Junta de Freguesia para a colocação de um cravo junto da estátua que representa o 25 de Abril. De resto será realizado de forma digital. Referiu a sua preocupação sobre os lares existentes no concelho, quer sejam particulares ou não, no entanto será colaborante com a forma como o governo está a decidir sobre a matéria. Sobre a educação disse que neste momento não seria de todo pertinente estar com tais acusações, na medida em que perante esta crise pandémica, o pretendido seria soluções e não problemas. Adiantou que se está a valorizar o parque informático das escolas, no sentido de prestar apoio às crianças com dificuldades nesta área. Esclareceu que o município adquiriu recentemente seiscentos computadores novos e muitos já foram distribuídos por algumas escolas. Neste momento a senhora vereadora do pelouro respetivo está em parceria com as escolas encontrar soluções para que esses mesmos computadores possam ser deslocados para crianças, para que as mesmas possam ter acesso ao ensino escolar. Sobre as águas pluviais adiantou que está a ser elaborado um documento entre vários departamentos, e que irá analisar e fazer ponto de situação. Sobre as taxas e máscaras e todas as questões inerentes a esta crise, a câmara tem vindo a desenvolver alguns procedimentos atendendo às diretrizes que vão sendo apresentadas pelo governo. Julga que neste momento estão em lay off cerca de um milhão de trabalhadores, que do ponto de vista das famílias é grave, pelo que esta situação de estado de emergência que supostamente seria de quinze dias, foi prolongado por mais quinze, e não se sabe ainda no concreto o que se passará no futuro, garantiu que na próxima reunião de câmara que será realizada a seis de maio haverá a apresentação onde um pacote de medidas, quer nos encargos para com o município face às dificuldades que as famílias passam, bem como relativamente aos equipamentos de proteção individual, adiantando que está a ser ponderada a sua aquisição em larga escala. Neste momento já foram distribuídos cerca de trinta mil equipamentos. Sobre os dados, adiantou que a comunicação prestada à população deverá ser realizada com algum cuidado, correndo o risco de se entender que como no concelho do Seixal se encontrar no decimo primeiro numa lista de dezoito concelhos da Área Metropolitana de Lisboa com menos casos de infetados, poderá eventualmente causar alguma descontração, e de facto não é isso que se pretende. Em relação ao hospital do Seixal adiantou que foi enviado um novo ofício à senhora ministra da saúde, na medida em que ocorreu uma situação completamente anómala, que consistiu em um membro do júri da ACSS propor o adiamento da sua decisão para 30 de setembro. Disse que o prazo já tinha sido agendado para abril de 2019, passou para novembro, depois para fevereiro de 2020, de seguida para 30 de abril e agora para setembro. Entende que é inadmissível que alguém demore esse tempo todo para analisar quatro projetos, enquanto os restantes já o fizeram. Só lhe resta retirar uma conclusão de toda esta situação, que se resume a o facto do partido socialista não querer fazer o Hospital do Seixal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, entende que na sua intervenção anterior tentou explicar as medidas que foram tomadas em relação à educação e fê-lo que de uma forma bastante calma e sem qualquer agressividade. Reiterou que existe em parceria com os agrupamentos de escola uma análise e ponderação sobre as medidas a tomar em relação aos meios tecnológicos propriedade da câmara por forma a proporcionar às crianças que não tem computadores, o consigam ter nesta fase. Referiu ainda que julga que seria importante que os professores do ensino público participassem na telescola, uma vez que o governo realça a escola pública, tal não está a acontecer neste momento, pois os docentes que se encontram a dar aulas são do ensino privado.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, entende que se deveria saber o número exato de lares quer sejam legais ou não. Referiu que todas as medidas em funcionamento deste município deveria estar traduzidas em linguagem gestual no site deste município. Julga também que deveria a população ter acesso aos dados todos sobre os números quer deste concelho como do distrito e do país em geral, pois entende que não será porque há menos casos de infetados neste concelho, que as pessoas vão ou não sair de casa. Disse que o município deveria ter no seu site sobre as medidas das isenções



75
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

das taxas, e das habitações sociais para que de uma forma simples os municípios pudessem consultar e possam optar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Câmara Municipal não licencia os lares, não tem competência nessa matéria. Em relação aos dados a direção geral de saúde proibiu a sua divulgação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 071/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 80/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de fevereiro.

➢ **Informação nº 81/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Habitação, referente ao mês de dezembro de 2019.

➢ **Informação nº 82/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de março.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1196/VMJM/2020-85/B/19-VIPLOGIS, LDA.).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1190/VMJM/2020-291/B/80-MARIO DA RESSURREIÇÃO MATIAS).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1220/VMJM/2020-223/B/2017-SERGIO PAULO DOS SANTOS MORAIS).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1174/VMJM/2020-ANULAÇÃO DOS DESPACHOS NºS 1156 - 1157 E 1158 DO

DRH).

- AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1234/VMJM/2020-91/B/2002-JOÃO MENDES TOCO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1124/VMJM/2020-997/B/1988-RAMIRO ALFREDO ALVES; 1146/VMJM/2020-346/B/2018-BERNARDO JORGE NARCISO DA SILVA CAMÕES; 1147/VMJM/2020-120/B/2018-MARCO CARLOS OLIVEIRA GUERREIRO MODESTO; 1168/VMJM/2020-49/B/2017-LUIS CARLOS DA SILVA AZENHA; 1169/VMJM/2020-91/B/2002-JOÃO MENDES TOCO; 1171/VMJM/2020-42/B/2016-EUREFA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LDA; 1172/VMJM/2020-299/B/2017-ACACIO E LUZ

- CONSTRUÇÕES LDA; 1173/VMJM/2020-49/B/2017-LUIS CARLOS DA SILVA AZENHA; 1177/VMJM/2020-299/B/2017-ACÁCIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 1181/VMJM/2020-362/B/2018-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1182/VMJM/2020-86/B/1984-JORGE PEREIRA SARDINHA; 1184/VMJM/2020-841/B/1992-JUVENAL AVELINO AGRELA; 1185/VMJM/2020-153/B/2019-M LOBO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1186/VMJM/2020-97/R/2002-MARIO FERNANDO RAPOSO; 1187/VMJM/2020-246/B/2018-JOSE FERNANDO PRAZERES ALVES; 1188/VMJM/2020-94/B/2013-



747
6

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

ARGUMENTO GABARITO, LDA; 1189/VMJM/2020-42/B/2019-ALBERTO & MSC LDA; 1192/VMJM/2020-84/E/2007-SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA; 1200/VMJM/2020-57/B/2006-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES GONÇALVES & FERREIRA,LDA; 1203/VMJM/2020-81/B/2018-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 1210/VMJM/2020-362/B/2018-JOAÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 1214/VMJM/2020-67/R/2011-JORGE JOSE ALVES - UNIPESSOAL, LDA; 1223/VMJM/2020-306/B/2017-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS,LDA; 1224/VMJM/2020-56/B/2018-FATIMA MONTEIRO RODRIGUES; 1225/VMJM/2020-56/B/2018-FATIMA MPNTEIRO RODRIGUES; 1227/VMJM/2020-120/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1228/VMJM/2020-156/B/2017-PARALELOS & ELIPSES, LDA).
- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1167/VMJM/2020-15/B/2018-PEDRO MIGUEL CARDOSO PIRES VASCO).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1148/VMJM/2020-7/G/1998-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1149/VMJM/2020-3/G/2000-MARIA DO ROSÁRIO V. CORREIA; 1151/VMJM/2020-3/G/2000-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 1162/VMJM/2020-3/G/2000-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 1163/VMJM/2020-3/G/2000-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1126/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA TEREZA LOPES; 1154/VMJM/2020-3/G/2000-MARIA DO ROSÁRIO V. CORREIA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1164/VMJM/2020-3/G/2000-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO; 1166/VMJM/2020-3/G/2000-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO; 1231/VMJM/2020-3/G/1997-ALEXANDRA RIBEIRO FONTOURA; 1232/VMJM/2020-3/G/1997-ALEXANDRA RIBEIRO FONTOURA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1165/VMJM/2020-129/B/2019-SOCIEADE CONSTRUÇÕES ANTONIO LUIS, LDA; 1178/VMJM/2020-210/B/2019-ESFERA SOLAR, LDA; 1180/VMJM/2020-426/B/2019-JOSE RODRIGUES DE CARVALHO; 1183/VMJM/2020-289/B/2018-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA; 1213/VMJM/2020-436/B/2019-NUNO SILVA LOPES, UNIPESSOAL, LDA; 1216/VMJM/2020-370/B/2019-SILHUETA CATITA, LDA; 1218/VMJM/2020-49/B/2019-PEDRO FARINHA, LDA; 1221/VMJM/2020-83/B/2018-MARIA EUGÉNIA VICÊNCIA CUSTODIO MATEUS; 1222/VMJM/2020-12/B/2017-SOFIA MARIA BARROS FRANCO).
- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1125/VMJM/2020-537/B/2019-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA).
- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1152/VMJM/2020-DESPACHO FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO; 1217/VMJM/2020--FORMAS ALTERANTIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO- MEDIDAS EXCECIONAIS DE CONTENÇÃO AO COVID-19 NO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

SEGUIMENTO DE TER SIDO DECRETADO
ESTADO DE EMERGÊNCIA.).

- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1191/VMJM/2020-262/B/2019-ARPI
FERNÃO FERRO;1198/VMJM/2020-
57/B/2006-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES
GONÇALVES & FERREIRA, LDA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM
REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1195/VMJM/2020-472/B/1995-CARLOS
ALBERTO DA RESSURREIÇÃO ANTUNES).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1159/VMJM/2020-EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DE TELHEIROS,
REFORMULAÇÃO DE INSTALAÇÕES
SANITÁRIAS E REFEITÓRIOS DA EB
AMORA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;
1160/VMJM/2020-EMPREITADA DE
REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES
SANITÁRIAS E TRABALHOS DIVERSOS NO
INTERIOR DA EB QTA DA COURELA -
LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO; 1208/VMJM/2020-
EMPREITADAS DE TRABALHOS DE
CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DE
INSTALAÇÕES SANITARIAS NA EB QTA DO
CAMPO - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 190/2012 DE
22 DE AGOSTO E 11-B-2017).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1170/VMJM/2020-OPTICA ALMEIDA,
LDA. PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES
DO VALOR DA FATURA 007/694 DE
23/03/2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1176/VMJM/2020-100/B/2020-ILUSTRE
FUNÇÃO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
UNIPESSOAL, LDA; 1179/VMJM/2020-
18/B/1970-LUX CONDOMINIOS, LDA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1230/VMJM/2020-FRENETIKSMILE
UNIPESSOAL, LDA. INDEFERIMENTO
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL
PUBLICITARIO EM FERNÃO FERRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1153/VMJM/2020-107/B/2001-
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HENRIQUE
VILARINHO & IRMÃO, LDA;
1197/VMJM/2020-51/R/2005-ANTONIO
MANUEL DOS SANTOS; 1199/VMJM/2020-
57/B/2003-ERIC ROBERT SUBLON;
1201/VMJM/2020-727/B/1991-JOSE MIGUEL;
1202/VMJM/2020-402/B/1971-MARIA DE
LURDES GONÇALVES NOVO LAGES;
1204/VMJM/2020-204/B/2016-ALICE DA
SILVA LOURENÇO; 1205/VMJM/2020-
93/B/2020-FATIAM CATRAU, UNIPESSOAL,
LDA; 1206/VMJM/2020-119/B/2016-
LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS;
1207/VMJM/2020-204/B/2018-JOAO
VALENTIM PERPETUA MENDES;
1226/VMJM/2020-557/B/1992-FANKELIM
DOMINGOS DE JESUS ANTUNES;
1229/VMJM/2020-30/B/2020-AUGUSTO
MOTA DA SILVA; 1233/VMJM/2020-
75/B/1988-JOA PAULO DE FREITAS DE
ORNELAS).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1209/VMJM/2020-MOBILIDADE
INTERNA INTERCATEGORIAS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1150/VMJM/2020-42/T/2019-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 1193/VMJM/2020-128/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 7 - AMORA; 1194/VMJM/2020-531/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ALMEIDA GARRET, 12 - AMORA; 1215/VMJM/2020-949/B/1980-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PTA. JOSE LEITE DE VASCONCELOS, 9 - AMORA; 1219/VMJM/2020-314/B/2019-CADICASA SOC. CONSTRUÇÕES, LDA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1127/VMJM/2020-54/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 1128/VMJM/2020-55/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1129/VMJM/2020-56/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA CAETANO FERREIRA; 1130/VMJM/2020-57/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA DIONISIO; 1131/VMJM/2020-58/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1132/VMJM/2020-59/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 1133/VMJM/2020-60/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1134/VMJM/2020-61/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL

FLOREANO DIAS; 1135/VMJM/2020-62/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 1136/VMJM/2020-63/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA; 1137/VMJM/2020-64/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1138/VMJM/2020-65/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 1139/VMJM/2020-66/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 1140/VMJM/2020-67/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 1141/VMJM/2020-68/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1142/VMJM/2020-69/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ATRIBUIDO À VIUVA DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1143/VMJM/2020-70/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1155/VMJM/2020-456/R/1998-JACINTO MARQUES DA PAIXÃO).
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1212/VMJM/2020-164/R/1999-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1144/VMJM/2020-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E RENOVAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA UMA INICIATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1156/VMJM/2020-94/DCA/2020 - LOTE 1-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POR LOTES PARA APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 À EMP. CUIDAR SAÚDE, ASJRP, UNIPESSOAL, LDA VALOR MENSAL 2.667,74€; 1157/VMJM/2020-400/DCA/2020 - LOTE 2-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POR LOTES PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 À EMP. JOÃO GIL MENDES, VALOR 16.006,44€ - PRESTAÇÃO MENSAL DE 1.333,87€; 1158/VMJM/2020-401/DCA/2020 - LOTE 3-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEMPOR LOTES PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E A ADJUDICAÇÃO DO LOTE 3 À EMP. DIANA MARIA CUNHA FRAGOSO, VALOR DE 16.006,44€, PRESTAÇÕES MENSAIS DE 1.333,87€; 1161/VMJM/2020-419/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL, AFIM DE DAR CUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DO CONTÁGIO DO COVID - 19 À EMP. MGC TRANSPORTES - MOREIRA, GOMES & COSTAS, S.A, VALOR 15.325,00€ +IVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1211/VMJM/2020-17/B/1946-ASSUNTO INFINITO, LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1175/VMJM/2020-342/B/2018-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1145/VMJM/2020-304/B/1996-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL).

➤ **Informação nº 83/2020** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura, referente ao 4º trimestre de 2019.

➤ **Informação nº 84/2020** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura, referente ao mês de dezembro de 2019.

➤ **Informação nº 85/2020** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 86/2020** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 87/2020** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Maria Alexandra Arnault, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 29 de fevereiro.

➤ **Informação nº 88/2020** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Maria Alexandra Arnault, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de março.

➤ **Informação nº 89/2020** – Informação sobre a atividade da câmara, no Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

- **Informação nº 90/2020** – Informação à Assembleia Municipal sobre atividade do Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 91/2020** – Informação sobre a atividade da câmara, na Divisão de Gestão Urbanística, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.
- **Informação nº 92/2020** – Informação sobre a atividade da câmara, na Divisão de Gestão Urbanística, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 93/2020** – Informação sobre a atividade da câmara, na Seção de Licenciamento Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.
- **Informação nº 94/2020** – Informação sobre a atividade da câmara, na Seção de Licenciamento Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 95/2020** – Informação à Assembleia Municipal sobre atividade, da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 96/2020** – Informação à Assembleia Municipal sobre atividade, da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao 3º trimestre de 2019.
- **Informação nº 97/2020** – Informação à Assembleia Municipal sobre atividade da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.
- **Informação nº 98/2020** - Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor de Departamento de Educação, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 a 28 de fevereiro.
- **Informação nº 99/2020** – Informação à Assembleia Municipal sobre atividade do Departamento de Educação, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 100/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Equipamentos Educativos, referente aos meses janeiro e fevereiro.

2.Deliberação nº 053/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2020. (ATA Nº 05/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de março de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação nº 054/2020 - CMS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DA ROTA BARCOS DO TEJO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Presidência:

"Considerando que:

No atual contexto (adoção de medidas excecionais de contenção do COVID-19), é importante que se prepare resposta adequada à procura que voltará a surgir após a retoma do estado normal do país e considerando também que será necessário retomar/alavancar atividades que contribuam para o desenvolvimento económico local;

Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;



79 +
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;

Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;

A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;

A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos como a Rota Barcos do Tejo, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;

O desenvolvimento de atividades associadas ao projeto "Rota Barcos do Tejo" e a outras atividades náuticas que contribuam para redinamizar o Município, em especial após a crise causada pela Covid-19, com a perspetiva de uso das embarcações tradicionais, se reflete na inerente necessidade de garantir tripulação, em número suficiente para as solicitações e com o perfil adequado, nomeadamente no que diz respeito às habilitações profissionais, obrigatórias por lei, exigidas para este tipo de atividade;

A Associação Náutica do Seixal, em virtude da atividade desenvolvida, é detentora de uma rede de colaboradores, devidamente habilitados e com o perfil adequado, para o apoio ao nível da constituição da tripulação das embarcações.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do nº 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2020, no montante de comparticipação de € 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 03.001.2020/5590.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:MGD 18480 DE 26-03-2020 – COVID 19 – COOPERAÇÃO DE APOIO ESPECIALIZADO/2020 – 22.04.2020 – anexo nº 74/2020.
- Contrato programa entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o desenvolvimento da Náutica de Recreio e Turismo Náutico – Rota Barcos do Tejo – anexo nº 75/2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira e, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, em relação ao ponto 3 disse que era continuar a promover o trabalho precário. O ponto 4, não se vai pronunciar porque a fundamentação, no seu entender não é suficiente. Adiantou ainda que não entende qual a urgência na aquisição das ambulâncias e agora na aprovação da ratificação do despacho do senhor presidente.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação ao ponto 4 e ao ponto 6 pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que em relação ao ponto 4, e face ao pacto entre autarcas na diminuição em cerca de trinta por cento de CO₂ até 2030, é pouco devia ser pelo menos cinquenta por cento, na sua opinião falta um pouco de visão sustentável. Deveríamos passar á fase de apresentação das medidas e passar á prática. Exemplificou, dizendo que enquanto estamos nesta fase poderiam ser apresentadas essas medidas pois mesmo nesta fase temos de moderar o consumo de energia. Referiu que não temos um sistema de gestão integrada de edifícios municipais, nem o incentivo às boas práticas das energias renováveis nas edificações privadas. Mostrou preocupação sobre esta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu as questões levantadas, começando por dizer que a câmara tem um procedimento concursal em curso para trabalhadores para as embarcações. Até essa tramitação chegar ao final, há que haver condições para que se possa navegar em segurança com pessoas devidamente habilitadas para o efeito. Em relação á empreitada houve um lapso por parte do projetista que orçamenta um valor de catorze mil euros que o município irá adiantar, mas naturalmente será resarcida do valor.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota que ainda a semana passada chegaram ao município mais duas viaturas elétricas. Em relação ao pacto entre autarcas adiantou que esse processo já tem vindo a ser concretizado. Naturalmente a entidade que fiscaliza avaliará se de facto foram ou não alcançados os objetivos. Disse que irão dar continuidade a esse pacto traçando sempre mais objetivos de acordo com a respetiva candidatura. Referiu que existem municípios que abandonaram essa iniciativa, ao contrário do município do Seixal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que o montante apresentado pela aquisição das ambulâncias parece-lhe elevado e ainda o facto de apresentarem apenas um orçamento.

4.Deliberação nº 055/2020 - CMS - ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência:

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Seixal aprovou, em Reunião de Câmara de 22 de julho de 2010 (Deliberação nº262/210-CMS) e na Sessão de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2010, a adesão ao **Pacto de Autarcas (Covenant of Mayors)**, tendo apresentado, em parceria com a Agência Municipal de Energia do Seixal, a 10 de outubro de 2011, o **Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES)**, cujo período de vigência termina em 2020;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

74 +
9

2. A tabela abaixo apresenta o balanço das emissões de CO₂ entre o ano de referência e o ano de 2018, verificando-se um decréscimo de 35,7%. O compromisso assumido no PAES foi o de reduzir em 20% as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) até 2020.
3. O Pacto de Autarcas reúne os vários níveis de governança, bem como organizações de apoio, agências e associações relevantes para que participem na iniciativa e ajudem a acelerar a ação para o clima e energia a nível local;

	Emissões CO ₂ (ton), sem a indústria metalúrgica												
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	% Variação 2018/2017
Eletroeletricidade	159 612	161 071	135 063	98 944	107 947	89 568	53 177	43 543	67 311	46 176	76 565	93 974	-41,1%
Butano	11 949	9 447	8 790	8 354	7 501	7 244	6 207	4 766	2 165	1 671	2 852	4 073	-65,9%
Fórmico	13 106	10 949	9 950	9 292	8 448	8 042	7 259	6 283	4 205	4 038	4 170	5 324	-59,4%
Gás Natural	48 685	20 167	37 137	17 578	21 153	16 012	13 879	14 284	14 585	14 438	15 472	26 366	-45,8%
Gasolina	66 364	61 095	60 365	65 330	49 059	44 079	40 521	40 741	39 195	36 913	35 739	35 779	-46,1%
Gasóleo	141 509	131 949	130 186	145 842	119 112	109 154	100 019	108 100	115 016	114 631	111 900	118 052	-16,6%
Total	441 225	394 676	361 491	345 340	313 220	274 059	221 056	217 717	242 476	217 867	246 697	263 570	-35,7%
	-10,5%	-3,3%	-9,5%	-9,3%	-12,3%	-19,4%	-1,5%	-11,4%	-10,1%	-13,2%	-16,9%		

4. As autarquias locais representam um papel crucial na mitigação das alterações climáticas e na adaptação e que a sua participação no **Pacto de Autarcas para o Clima e Energia 2030** garante-lhes o reconhecimento, os recursos e as oportunidades de trabalho em rede necessários para fazer ascender os seus compromissos de energia e clima ao nível seguinte;
5. O Pacto de Autarcas para o Clima e Energia é aberto a todas as autarquias constituídas por representantes eleitos democraticamente, independentemente da sua dimensão e fase de implementação das políticas energéticas e climáticas;
6. Com a adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, a autarquia compromete-se, essencialmente, a:
 - Reduzir as emissões de CO₂ (e eventualmente de outros gases com efeito de estufa) no seu território em pelo menos 40 %, até 2030, designadamente mediante um reforço da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis;
 - Aumentar a sua resiliência, adaptando-se aos impactes das alterações climáticas.
7. A fim de traduzir estes compromissos em ações, a autarquia compromete-se a cumprir a seguinte abordagem por etapas:
 - Elaborar um **inventário de referência das emissões** e efetuar uma **avaliação dos riscos e da vulnerabilidade às alterações climáticas**;
 - Apresentar um **plano de ação para a energia sustentável e clima** no prazo de dois anos, a contar da data supramencionada da decisão da Assembleia Municipal;
 - **Comunicar o progresso**, pelo menos de dois em dois anos a contar da data de apresentação do plano de ação para a energia sustentável e clima, para efeitos de avaliação, acompanhamento e verificação.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal do Seixal subscreva o **Pacto de Autarcas para o Clima e Energia**, cujo **documento de compromisso e formulário de adesão** se anexam.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete



74

J

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação nº 056/2020 - CMS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL E À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE AMORA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SOCORRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 729-PCM/2020, DE 15 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência.

"Considerando:

O despacho nº 701-PCM/2020, de 31 de março que declarou a Situação de Alerta Municipal para o Concelho do Seixal, no seguimento da declaração de Estado de Emergência decretada pelo Senhor Presidente da República, através do Decreto nº 14-A/2020, de 18 de março, no âmbito da situação epidemiológica de âmbito mundial, relacionada com a COVID-19;

O facto de, dessa declaração de alerta municipal decorrerem diversas medidas, sublinhando-se o apoio logístico ao funcionamento dos Agentes de Proteção Civil, nomeadamente aos que intervêm na primeira linha da contenção e combate à infeção, designadamente as Associações Humanitárias de Bombeiros;

O aumento considerável de transporte de doentes efetuado pelas Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, sendo estas Associações a assegurar a esmagadora maioria do transporte de doentes com indícios de infeção pelo coronavírus;

A urgência de reforçar imediatamente a capacidade das Associações de Bombeiros do Concelho também nesta valência;

A sobejamente conhecida e grave carência ao nível dos veículos operacionais sentida pelas Associações Humanitárias de Bombeiros, suprida unicamente com o apoio da Autarquia face à ausência de outros apoios materiais e financeiros da responsabilidade do Governo;

Foi proferido o despacho nº 729-PCM/2020, de 15 de abril, atribuindo uma comparticipação financeira á Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora para aquisição de duas ambulâncias de socorro (uma para cada Associação).

Assim e nos termos do disposto número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, propõe-se a ratificação do despacho nº 729-PCM/2020, de 15 de abril em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – DESP: 729/PCM/2020 – BOM. SEIXAL/2020 – 15.04.2020 – anexo nº 76/2020.
- Informação de compromisso – DESP: 729/PCM/2020 – BOM. AMORA/2020 – 15.04.2020 – anexo nº 77/2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 057/2020 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA ALDEIA DE PAIO PIRES - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO AO DESPACHO 728/PCM/2020, DE 14 DE ABRIL.



74

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

Proposta:

Divisão de Obras Municipais.

"A informação da Divisão de Obras Municipais, com registo MGD 19653 de 07/04/2020, e o Despacho nº 728/PCM de 14/04/2020, refere a necessidade de executar trabalhos para suprimento de erros constantes no projeto de especialidades de estruturas, nos termos do disposto no artigo 376º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Trabalhos esses que consistem na consolidação e reforço estrutural resultante de circunstâncias imprevistas que não foi possível detetar na fase de preparação do procedimento. Mais se informa que, estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto da empreitada sem causar graves inconvenientes para o decurso da obra e iriam aumentar consideravelmente os custos da mesma. Por estes motivos verifica-se a necessidade de:

1. Aprovação da 1ª modificação objetiva do contrato nº 01/2019 referente à empreitada "Ampliação da EB1/JI da Aldeia de Paio Pires", nos termos do disposto no artigo 376º do CCP, a execução de trabalhos para suprimento de erros detetados e assumidos pelo projetista da especialidade de estruturas, no valor de 13.943,05 € (treze mil, novecentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 01.010.2020/116, com o número sequencial de compromisso 49420/2020.
2. Aprovação das peças desenhos e escritas alteradas, apresentadas pelo projetista, decorrente dos erros detetados no projeto de estabilidade
3. Aprovação do novo plano de trabalhos; mapa de equipamentos; mapa de mão-de-obra e cronograma financeiro
4. Prorrogação do prazo da empreitada nos termos do artigo 377, n.º 2, alínea b) do CCP, em mais 50 dias de calendário

Dado que o prazo de execução da 1ª fase da obra termina a 14/04/2020 a aprovação na Reunião Ordinária de Câmara de 22/04/2020 torna-se ineficaz, uma vez que o prazo de execução estaria ultrapassado tornando sem efeito a Deliberação de Câmara.

Assim, propõe-se:

Ratificação do Despacho nº 728-PCM/2020 de 14/04/2020, nos termos do número 3, do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 058/2020 – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2020. INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Cultura

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação do Departamento da Cultura



76

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

com MGD n.º 1181 de 3 de fevereiro de 2020 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 51.296,80 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) ao Independente Futebol Clube Torrense – Projetos e programas Pontuais 2020, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense – anexo n.º 068/2020.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2020.02.03 – anexo n.º 069/2020.
- Informação de compromisso DELIB: MGD21586/2020 – 2020.04.22 – anexo n.º 070/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 059/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS DOMÉSTICAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA VERDIZELA – FASE I E FASE II. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro e de acordo com a informação técnica (Informação interna com o MGD nº 10246 de 13/02/2020) foi efetuado o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada de execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e remodelação da rede de drenagem de águas pluviais da Verdizela-Fase I e Fase II, obra adjudicada à empresa SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique-Sucursal. O valor apurado é de € 25,152,27 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e vinte sete cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor,

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa a aprovação da revisão de preços definitiva no valor de € 25,152,27 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e vinte sete cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 13 002 2020/171, Dado que o Município do Seixal procederá à entrega do valor do IVA (6%) ao Estado, deverá ser paga à empresa SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique-Sucursal, a importância de € 22,637,04 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos), (tendo em atenção a retenção de 10% para reforço da caução prestada € 2,515,23 (Dois mil, quinhentos e quinze euros e vinte e três cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 78/2020
- Informação da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 79/2020
- Informação de compromisso: 49435/2020 – anexo nº 80/2020

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares



75
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 060/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. PROTOCOLO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a Deliberação n.º 457/2017 – CMS, de 17 de dezembro de 2017, aprovou o protocolo para a gestão e utilização do Pavilhão Municipal do alto do Moinho, celebrado a 19 de fevereiro de 2018, entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro Cultural e recreativo do Alto do Moinho, e a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, e a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.- Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.- Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreio do Alto do Moinho, para dar cumprimento ao definido na clausula 1ª – ponto 2 do protocolo d gestão e utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 15176, bem como a utilização da rubrica 08-001-2020/5564 das Grandes Opções do Plano para o ano 2020, para fazer face a este apoio.
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 071/2020.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2020.03.05 – anexo n.º 072/2020.
- Informação de compromisso DELIB: MGD 21051/2020 – 2020.04.22 – anexo n.º 073/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 061/2020 – CMS – CASA DO EDUCADOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DO SEIXAL – CONTRATO DE COMODATO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão da Educação

Considerando



74+

O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Universidade Sénior do Seixal.
- A necessidade da Universidade Sénior do Seixal deter novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas e mais diversificadas atividades.
- Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS - Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1º de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de ai promover a construção de novas instalações para a Universidade Sénior do Seixal.
- Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Universidade Sénior do Seixal.
Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população,
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal - IPSS é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da UNISSEIXAL -Universidade Sénior do Seixal.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal - IPSS tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado á UNISSEIXAL -Universidade Sénior do Seixal que constitui uma importante valência no apoio social, educacional e cultural à população em geral.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal - IPSS carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio á população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências,
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal - IPSS irá promover a realização de obras de requalificação e de ampliação do edifício construído no imóvel do Município do Seixal acima identificado para a implementação do projeto da UNISSEIXAL - Universidade Sénior do Seixal.
Proponho, nos termos do artigo 33º nº 1, al. u) do Regime das Autarquias Locais aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto:
 - 1 - Que seja aprovada a celebração do "Contrato de Comodato" nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto o imóvel do Município do Seixal acima identificado, para regular as condições de cedência à Casa do Educador do Concelho do Seixal – IPSS das instalações destinadas ao funcionamento da UNISSEIXAL – Universidade Sénior do Seixal.
 - 2 – Que sejam conferidos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato.

Documentos a nexos a esta proposta:

- Contrato de comodato – anexo nº 81/2020

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota sobre o ponto 10, dizendo que a universidade Sénior começou com professores de todos os ciclos. Enalteceu o contrato de comodato para a instalação desta universidade no Grémio do Fogueteiro, relembrando, contudo, a existência de um lagar de azeite e a sua vontade em que o mesmo fosse preservado, apesar de no contrato nada estar mencionado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

O Senhor Vereador Francisco Moraes, reforçou a intervenção do senhor vereador Manuel Pires, dizendo da importância destes equipamentos para a população.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que o lagar não vai ser intervencionado.

11. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

*Proposta retirada da ordem de trabalhos

O Senhor Vereador Nuno Moreira, em relação ao ponto 11, entende ser necessário, no entanto julga ser uma falha estando presente os bombeiros, e não estarem presentes a proteção civil. Propôs a sua inserção nesse grupo de trabalho e mesmo de outras pessoas.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação às questões de mobilidade no concelho e tendo agora este conselho consultivo que ao que parece irá reunir duas vezes por ano. Falou também na importância da mobilidade suave e alternativa a incluir nesta temática. Propôs repensar este ponto numa perspetiva mais produtiva, em que estariam outras entidades, outras associações, nomeadamente á associação MUBI, que se dedicam à causa da bicicleta e poderiam eventualmente dar conselhos sobre essa matéria.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que se trata de um conselho municipal de mobilidade, que tem como objetivo a reflexão sobre a política sobre transportes e mobilidade para a população. Pretende-se o debate alargado para numa fase posterior a apresentação de propostas de melhoria. Alertou para o ponto três da proposta onde menciona as várias entidades que poderão participar neste conselho, o que vai de encontro ao que o senhor vereador Francisco Moraes referiu.

O Senhor Vereador Manuel Pires, concorda com tudo o que foi dito, porque entende ser de toda a importância a inclusão de outras entidades, quer a proteção civil, as juntas de freguesia, ou outras instituições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou a intervenção da senhora vereadora, dizendo que é possível alargar o número de participantes do conselho municipal, se assim o entender e mais importante, quando for necessário atendendo às matérias que forem a debate. Compreende as preocupações dos senhores vereadores relativamente a este ponto, justifica que face a esta fase de pandemia, não tem sido possível uma discussão como é costume sobre as propostas apresentadas em reunião, pelo que propunha que os mesmos fizessem chegar á senhora vereadora Maria João Macau propostas no sentido de aperfeiçoar a mesma, e que na próxima reunião, dia 6 de maio fosse deliberada, já com os contributos de todos. Pelo que retirou o ponto 11 da ordem de trabalho.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Contratação pública. Concurso público para a empreitada de instalação da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal. Caderno de encargos. Ratificação do Despacho nº 747-PCM/2020, de 20 de abril".

12. Deliberação nº 062/2020 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO CONCELHO DO SEIXAL. CADERNO DE ENCARGOS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 747-PCM/2020, DE 20 DE ABRIL.

Proposta:
Divisão de Obras Municipais.



74+

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

"Por deliberação de Câmara nº 383/2019-CMS, de 18 de dezembro, foi autorizada abertura de Concurso Público para a empreitada de instalação da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal.

Em cumprimento do disposto no artigo 40º nº 1 alínea c) do Código dos Contratos Públicos, foram aprovados por essa deliberação de câmara, o anúncio a publicar na 2ª série do Diário da República, o programa de concurso do caderno de encargos, o qual face à empreitada em causa, tem, nos termos do disposto no artigo 43º Código dos Contratos Públicos, de integrar um projeto de execução e a respetiva revisão.

Considerando porém, que o caderno de encargos não foi acompanhado das especificações técnicas que, no caso da empreitada, correspondem ao projeto de execução, e que após a tomada da decisão de abertura do procedimento foi necessário proceder à alteração de algumas peças escritas e desenhadas, de forma a incluir alterações solicitadas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, nomeadamente relacionadas com alterações do front office, que implicaram a revisão de diversos projetos de especialidades, que posteriormente também tiveram de ser revistos no âmbito do processo de revisão do Projeto de Execução, que foi efetuado pela empresa JSJ - Consultoria e Projetos de Engenharia, Lda., e ficou concluído em fevereiro de 2020, tornou-se necessário a aprovar o caderno de encargos desta feita com todos os seus elementos constitutivos, enunciados no artigo 43º do Código dos Contratos Públicos.

Face a necessidade de se dar continuidade ao procedimento, foi proferido pelo signatário, ao abrigo do disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho nº 747-PCM/2020, de 20 de abril, que aprovou o caderno de encargos em conformidade com o exigido no artigo 43º do Código dos Contratos Públicos.

Dado que os atos praticados ao abrigo do disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, submete-se à apreciação e ratificação da Câmara Municipal, o Despacho nº 747-PCM/2020, de 20 de abril, se anexa.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que com a nova revisão de projeto, e caso não haja mais nenhuma, será então possível avançar com o projeto de concurso. Numa perspetiva de redução processual, emitiu um despacho aceitando o caderno de encargos, de acordo com as alterações do IRN, pelo que a proposta é a ratificação desse despacho.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 10 minutos do dia 22 de abril de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 08/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias

767

10



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 11
PRESIDÊNCIA	- 16
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 21
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 22
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 23
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 23
ADITAMENTO.....	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 26

.../...